

LEI Nº 2.703

Dispõe sobre a denominação de Rua “B” do Bairro Mangueira II, Loteamento Agenor Lemos, nesta cidade e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua **GILDO DUTRA**, a antiga Rua “B”, localizada no Bairro Mangueira II, Loteamento Agenor Lemos, nesta cidade.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal providenciará as placas de denominação em locais próprios.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, em 23 de março de 1994.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

DR. JOSÉ SEBASTIÃO CHEIR DIB
Procurador Geral do Município

VITOR HUGO GOMES
Secretário Municipal de Administração